

CONSELHO ARBITRAL (RGC) - PRINCIPAIS ALTERAÇÕES PARA O RGC 2022

- Aprovado por unanimidade que as mudanças de regras, sugestões recebidas nos últimos 2 anos (PARTE TÉCNICA) só serão apreciadas em 2022, em uma reunião presencial, tendo em vista que foram realizadas poucas Jornadas Esportivas nos últimos anos para avaliarmos, de fato, as mudanças/decisões aprovadas no último Conselho Arbitral;
- Envio de Novas Sugestões para o RGC 2023/2024 (Artigo 40 das Normas): Aprovado a prorrogação de envio de novas propostas até 15/06/2022;
- Composição do Conselho Arbitral: Substituição dos CESABBs pelos Diretores Estaduais/Representantes Estaduais, seguindo as regras anteriores que leva em conta as 05 regiões do Brasil;
- Todas as atribuições dos antigos CESABBs serão repassadas para os Diretores Estaduais/Representantes Estaduais, tais como:
 - ✓ Definição e organização das Jornadas Esportivas;
 - ✓ Escolha das modalidades opcionais;
 - ✓ Conferência da documentação/Sistema;
 - ✓ Composição da CDD;
 - ✓ Abertura e encerramento, se houver;
 - ✓ Etc.
- Comprovantes de pagamentos:
 - ✓ PARA OS PARTICIPANTES QUE SE ASSOCIARAM ANTES DE 31/12/2021
 - Aprovado manter a regra original dos comprovantes: nas JEMABs e JESABs deverão ser comprovadas 3 (três) mensalidades, a do mês de janeiro e mais as dos dois meses anteriores ao mês de realização da Jornada;
 - ✓ PARA O ASSOCIADO QUE ADERIRAM OU REATIVARAM A PARTIR DE 01/01/2022 - Aprovada a exceção para associados novos ou que reativaram em 2022 desde que comprovem os pagamentos de janeiro até o mês anterior ao da Jornada, podendo ser acumulados.
- Alterado o valor da taxa de anuidade do CNA, de R\$10,00 (dez reais) para R\$15,00 (quinze reais) em 2022.
- Auxílio Alimentação (Anexo 17): Aprovado o incremento em alguns auxílios do anexo, tais como: coordenação, alimentação, transporte e hospedagem.
- O novo RGC-2022, será divulgado até o final do mês de janeiro 2022.